

DESPACHO N.º 05-CC-12

Épocas para defesa dos relatórios de estágio ou das dissertações de mestrado

Quem se inscreve no terceiro semestre do mestrado com unidades curriculares em atraso tendo no seu currículo o estágio ou dissertação como unidade curricular anual se terminará:

1. Todas as unidades curriculares em atraso até ao final do terceiro semestre poderá defender o relatório de estágio ou a dissertação na primeira época de exame ou em qualquer das épocas seguintes;
2. Todas as disciplinas em atraso até ao final do quarto semestre poderá defender o relatório de estágio ou a dissertação na época de recurso ou na época especial de conclusão do mestrado;
3. Todas as unidades curriculares em atraso até ao final da época de recurso poderá apenas defender o relatório de estágio ou a dissertação na época especial de conclusão do mestrado.

Faculdade de Motricidade Humana, 11 de outubro de 2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

(PROF.^a DOUTORA MARIA LEONOR MONIZ PEREIRA)

